



PORTARIA Nº 008/2024/GAB/CEE-MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, tem em vista o Processo SIMP 003600-005/2022, da Primeira Promotoria Cível da Comarca de Alta Floresta, e em observação ao disposto na Resolução 093/2006/CEE-MT, de 3 de maio de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir COMISSÃO para proceder VISITA TÉCNICA à Instituição de Ensino "CENTRO DE ENSINO TÉCNICO SÃO MANOEL", cuja Mantenedora é COLÉGIO UNI-ALTA FLORESTA LTDA. - ME, localizada no município de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, tendo em vista denúncias de irregularidades na oferta do CURSO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, conforme Processo SIMP 003600-005/2022, da Primeira Promotoria Cível daquela Comarca.

Art. 2º - Ficam nomeados para comporem referida Comissão o Técnico COAC-CEE/MT GERALDO GROSSI JÚNIOR, matricula 30337, e o Conselheiro JOSÉ CARLOS MENEGATI.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA,

CUMPRA-SE

Cuiabá, 22 de fevereiro de 2024.

GELSON MENEGATTI FILHO

Presidente do CEE-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 87fa97cd

Consulte a autenticidade do código acima emhttps://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar